

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	N°: 29ª RO de 15/07/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 163/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética. PROTOCOLO N. F2021/177926-6	
		INTERESSADO: Engenheira Civil Daiane Paula Patel	

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** pelo **indeferimento** do pedido, pelo motivo do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em EAD da UNIDERP de Campo Grande ainda não estar cadastrado no CREA-MS. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

Assinado eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS Coordenadora da CEEST